PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2006

de novembro de 2006.

Camara Municipal de Estrer	10 - WA.	·		
Projeto N.º 02 / 20 X Aprovodo S Votos Unamimidad	206_ Reprovado		"Tribuna Livre" Estreito/MA, e	
5 OB A a de la	A SOBI			ts
Em <u>18 de movembro</u> legais e depois de ou	<u>Na Canta</u> ra Munici uvir a maioria de seus	pal de Estreito/M membros,	A, no uso de sua	atribuições
1. Sacrataria				
	RESOLVE:			
aberto para esse fin Ordinária seguinte; constando ainda o to pelo Presidente por ser adiado o uso da	n, na Câmara Municij b) o assunto a empo de uso da palav igual período;	reito Maranhão, condinariamente a do o 01 (um) orador cel, até quinta-feira ser adordado dever que será de 10 mouna ficará condicite.	om a participação a seguinte forma: por Sessão, em L a, para uso da pala rá constar da incriç ainutos, poderão se conado à pauta do	ivro Especial vra na Sessão ão, er prorrogado dia, podendo
dia, esta nao se mst	Inciso 2° - Ao Pr	esidente da Câmar	ra ou a quem sub	stituir, cabe a
direção dos traball Regimento Interno.	nos da "Tribuna Liv			
revogadas as dispos		lução entrará em	vigor na data de su	ua publicação
	Secretaria da Câm	ara Municipal de I	Estreito-MA, aos 2	2 dias do mês

Dominges Kodrigues dos Santo -vereador-